

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CAT-AF-01 E DE FISCAL DE RECEITAS**  
**ESTADUAIS – CATF-02 DA SEFA**

**CONCURSO PÚBLICO C-172**

**EDITAL Nº 06/2013 – SEAD/SEFA, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO C-172**, torna público, através do presente Edital Complementar, o resultado da solicitação de candidatos que se inscreveram para **CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)** e da solicitação de **ATENDIMENTO ESPECIAL** mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, DE 31 DE JULHO DE 2013, destinado ao provimento de vagas nos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-AF-01 e de Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-F-02 das Carreiras da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, como se segue:

**1- DO RESULTADO:**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
128464	Adalberto Gomes Tavares	Concorrer na Condição de pessoa com deficiência a vaga de Fiscal de Receitas Estaduais	Indeferido	Laudo médico apresentado não atende as condições estabelecidas no edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013, não observância o disposto no Item 5, subitem 5.3, alínea b). No laudo médico não há referência quanto à aptidão física para o exercício do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais.
105270	André Luiz Bozi Costa	Concorrer na Condição de pessoa com deficiência a vaga de Fiscal de Receitas Estaduais	Indeferido	Laudo médico apresentado não atende as condições estabelecidas no edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013, não observância o disposto no Item 5, subitem 5.3, alínea b). No laudo médico não há referência quanto à aptidão física para o exercício do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais.
126226	Antonio Humberto de Almeida Coimbra	Atendimento Especial – Fiscal de Receitas Estaduais	Deferido	-----
121124	Claudia Valmini	Atendimento Especial Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	Indeferido	Documentação com entrega extemporânea
125794	Diodenes Silva Noronha	Concorrer na Condição de pessoa com deficiência a vaga de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	Indeferido	Documentação com entrega extemporânea
093338	Lucio Alves de Oliveira	Concorrer na Condição de pessoa com deficiência a vaga de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	Indeferido	Laudo médico apresentado não atende as condições estabelecidas no edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de julho de 2013, não observância o disposto no Item 5, subitem 5.3, alínea b). No laudo médico não há referência quanto à aptidão física para o exercício do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais.

**2 - DO RECURSO:**

2.1 - O candidato poderá interpor recurso nos termos do item 11 do Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, de 31 de Julho de 2013, em face do indeferimento de seu pedido de atendimento especial.

2.2 - O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação na Imprensa Oficial, do presente edital.

2.3 - O recurso enviado via sedex, deverá ser comunicado a DAA/UEPA para o e-mail [concursosefa@uepa.br](mailto:concursosefa@uepa.br) no prazo estipulado no item 2, subitem 2.2, deste edital. Sem o qual não serão conhecidos e considerados fora do prazo previsto, caso sofram atraso na entrega pelo qual a UEPA não se responsabilizará.

**3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de setembro de 2013.

**GERSON BRITO DA ROCHA**

Presidente da Comissão